



Grupo	Processo de Compras	
	Número	Folha

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM ONERADAS

V.U. 0,3700

REQUISIÇÃO

62.296 / 1

SUBALMOXARIFADO  
5F SUB-ALMOXARIFADO DE PRODUTOS, MATERIAIS E ACES-  
SORIOS DE LABORATORIO.

PRINC.UNID.USUÁRIA

SS-1

GRUPO/CLASSE

65 / 61

ELEM.DESP.

B

35

SALDO FÍSICO/FINANCEIRO	ENTRADA/SAÍDA MÊS	NR.PEÇA/DT.EMIÇÃO	MATERIAL	UNIDADE
9.990	0		5F.011.02.001/9	PEÇA
R\$ 3.542,71	3.850	18/06/2020	QTE SUGERIDA	PROJEÇÃO CUSTO
			0	R\$ 0,00
CONS.MÉDIO PONDERADO	FATOR DE COMPRA	ESTOQUE MÍNIMO	REAVALIAÇÃO	
1.125	4	4.500	9.000	R\$ 3.330,00

MESANO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDOS	MESANO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDOS
JUN/2019	0	1.300	0	DEZ/2019	0	0	9.000
JUL/2019	0	0	0	JAN/2020	0	2.000	7.000
AGO/2019	0	0	0	FEV/2020	0	1.200	5.800
SET/2019	12.000	800	11.200	MAR/2020	0	1.110	4.690
OUT/2019	0	2.200	9.000	ABR/2020	0	250	4.440
NOV/2019	0	0	9.000	MAI/2020	10.800	1.400	13.840

## AQUISIÇÕES ANTERIORES

PC / DATA	AF / DATA	QUANTIDADE / PREÇO	VALOR UNITÁRIO	PRAZO ENTREGA	DT.ENCERRAMENTO
000558/2020	001537/2020	10.800	0,0000	08/06/2020	29/05/2020
19/05/2020	27/05/2020	R\$ 3.996,00	R\$ 0,3700		
34581	DBR COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL ME Mediplus/VP4081				
001153/2019	002569/2019	12.000	0,0000	09/09/2019	04/09/2019
05/08/2019	29/08/2019	R\$ 3.600,00	R\$ 0,3000		
14438	GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS VACUETTE / 454036				
001825/2018	003600/2018	7.000	0,0000	27/12/2018	20/12/2018
27/09/2018	29/11/2018	R\$ 2.380,00	R\$ 0,3400		
14438	GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS Vacuette / 454021				

## ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, COM TAMPA NAO ROSQUEADA NA COR ROXA OU LILAS E COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, EM VIDRO OU PLASTICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL, CONTENDO EDTA TRIPOTASSICO, LI- QUIDO (EDTA K3). TAMANHO PADRONIZADO DE 13 X 75MM, COM VOLUME DE ASPIRACAO MINIMA DE 4,0ML. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVI- DUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDA- DE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLA- CAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VA- LIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TO- TAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. A- DECLARAR MARCA. B- NA FASE DE JULGAMENTO A PREFEITURA PODERA SOLI- CITAR APRESENTACAO DE AMOSTRA, QUE DEVERA SER ATENDIDO NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS UTEIS CON- TADOS A PARTIR DA SOLICITACAO. C- SERAO ANALISADAS AS AMOSTRAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO A DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO. D- DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CA- SO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E,EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.

## MARCA DO MATERIAL

## OBSERVAÇÃO



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Secretaria de Saúde**

Rua Joao Pessoa 59 – Centro – São Bernardo do Campo – tel (11) 2630-6269

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Especificações Técnicas dos Itens e suas Quantidades**

<b>I – OBJETO:</b>			
Fornecimento de TUBO DE COLETA DE SANGUE COM EDTA, NA COR ROXA OU LILÁS e AGULHA DE DUAS PONTAS COM MANGA DE BORRACHA, destinados a realização de testes rápidos para COVID - 19, como indica Deliberação CIB30, DE 27/04/2020, da Coordenadoria de Planejamento em Saúde, bem como o Decreto Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020, o qual determina o estado de emergência por no máximo 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
<b>01</b>	<b>9.000</b>	<b>PEÇA</b>	<b>RECURSO SSAÇÕES36</b>
<b>TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM EDTA, TAMPÁ ROXA OU LILÁS – 5F01102001</b>			
UBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, COM TAMPÁ NAO ROSQUEADA NA COR ROXA OU LILAS E COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, EM VIDRO OU PLASTICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL, CONTENDO EDTA TRIPOTASSICO, LIQUIDO (EDTA K3). TAMANHO PADRONIZADO DE 13 X 75MM, COM VOLUME DE ASPIRACAO MINIMA DE 4,0ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. A : DECLARAR MARCA. B : NA FASE DE JULGAMENTO A PREFEITURA PODERA SOLICITAR APRESENTACAO DE AMOSTRA, QUE DEVERA SER ATENDIDO NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS UTEIS CONTADOS A PARTIR DA SOLICITACAO. C : SERAO ANALISADAS AS AMOSTRAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO A DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO. D : DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
<b>02</b>	<b>1.000</b>	<b>Peça</b>	<b>RECURSO SSAÇÕES36</b>
<b>AGULHA DE DUAS PONTAS COM MANGA DE BORRACHA – 5F01101001</b>			



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Secretaria de Saúde**

Rua Joao Pessoa 59 – Centro – São Bernardo do Campo – tel (11) 2630-6269

AGULHA DE DUAS PONTAS, COM MANGA DE BORRACHA FLEXIVEL PARA MULTIPLA COLETA DE SANGUE A VACUO, CALIBRE 30 X 08, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ACOMPANHADO DE ADAPTADOR. ESTERIL, DESCARTAVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, PROTEGIDA COM PLASTICO RIGIDO. POSSUIR FIXACAO PERFEITA AO ADAPTA DOR PROPRIO PROPORCIONANDO CONEXAO SEGURA E SEM VA ZAMENTOS. O DISPOSITIVO DE SEGURANCA DEVE RECOBRIR OU RECOLHER A AGULHA APOS A PUNCAO, NAO PERMITINDO A REUTILIZACAO. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALI DADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. MARCA: BD OU SIMILAR. A: DECLARAR MARCA. B: NA FASE DE JULGAMENTO A PREFEITURA PODERA SOLICITAR APRESENTACAO DE AMOSTRA, QUE DEVERA SER ATENDIDO NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS UTEIS CONTADOS A PARTIR DA SOLICITACAO. C: SERAO ANALISADAS AS AMOSTRAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO A DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO. D: DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.

**II – EMBALAGEM**

**2.1** Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte e armazenamento até o uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.

**III – DA ENTREGA**

**3.1** Prazo de Entrega: Até 10 (dez) dias corridos a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento - AF. Os prazos deverão ser rigorosamente respeitados.

**3.2.** Local de Entrega: **ALMOXARIFADO CENTRAL**

Av. Senador Vergueiro, 1751 - SBC - DIVISAO DE MATERIAIS - HORARIO

RECEB: 8:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 16:00

**Contato:** Lincoln Vargas – 11 2630 – 6188 / 11 2630 - 6182 – [lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br](mailto:lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br)

**IV – DO PAGAMENTO**

**4.1** – O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias fora a quinzena, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e contados da data de atestação do recebimento do material e/ou da prestação dos serviços.

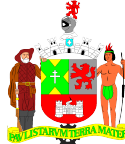
**V – DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLENCIA**

**5.1** - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer ato previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. artigos 18 e 19 do Regulamento anexo ao Decreto nº 18.014/2012.

**5.2** – A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no Cadastro.

**5.3** – A sanção de impedimento de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

a) retardarem a execução do Pregão;



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Secretaria de Saúde**

Rua Joao Pessoa 59 – Centro – São Bernardo do Campo – tel (11) 2630-6269

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

**5.4** – Salvo motivo de força maior, plenamente justificado, a critério do Município e obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

**5.4.1** – advertência;

**5.4.2** – multas:

**5.4.2.1** – multa de 10% (Dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial do contrato;

**5.4.2.2** – multa de 1% (Um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10% (dez por cento);

**5.4.2.3** – multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total;

**5.4.2.4** – multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor do contrato ou do item correspondente, no caso de constatação, pelo Município, de que o material fornecido é diverso das especificações e/ou de má qualidade; e

**5.4.2.5** – multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada em assinar/receber o contrato.

**5.4.2.6** – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do documento fiscal apresentado para fins de pagamento pelo descumprimento do item 14.6 deste edital, podendo o contrato ser rescindido após três ocorrências consecutivas.

**5.5** – As multas são independentes entre si; a aplicação de uma, não exclui a aplicação das outras, bem como das demais penalidades previstas em lei.

**5.6** – O valor relativo às multas, eventualmente aplicadas, será deduzido dos pagamentos que o Município efetuar, mediante a emissão de GAM (Guia de Arrecadação Municipal). No caso de impossibilidade, será o valor inscrito na Dívida Ativa, para cobrança judicial.

SS-6, em 27 de maio de 2020.

**LINCOLN VARGAS**

SS.62– Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Secretaria de Saúde**

Rua Joao Pessoa 59 – Centro – São Bernardo do Campo – tel (11) 2630-6269

## lincoln Sousa

---

**De:** lincoln Sousa <lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de maio de 2020 09:51  
**Para:** 'gustavo.nadai@gbo.com'  
**Cc:** 'lucas allegrini'  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO  
**Anexos:** TR TUBOS DE COLETA E AGULHA DE DUAS PONTAS.docx

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
	'gustavo.nadai@gbo.com'	
	'lucas allegrini'	Lida: 27/05/2020 12:30

DE: SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
PARA : FORNECEDORES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Bom dia caros.

Vimos através do presente solicitar orçamento para **compra emergencial de TUBOS DE COLETA A VÁCUO e AGULHA DE DUAS PONTAS, COM MANGA DE BORRACHA.**

Solicitamos a gentileza de analisar o termo de referência em anexo e nos encaminhar orçamento, de acordo com especificações e quantitativos informados neste anexo.

Informamos que o orçamento deverá ser encaminhado em papel timbrado da empresa, contendo dados cadastrais ( RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE, ENDEREÇO, NOME E CARGO DE QUEM ASSINAR)

Desde já agradecemos e contamos com a vossa colaboração

Atenciosamente



**Lincoln Lucas Vargas de Sousa**  
SS - Secretaria de Saúde  
Auxiliar de Escritório  
Tel : (11) 2630-6188  
lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br

---

Rua João Pessoa, 59 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09715-000

**De:** lincoln Sousa <lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de maio de 2020 09:52  
**Para:** 'Rozeli'; 'vendas@pontomedico.com.br'  
**Cc:** 'lucas allegrini'  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO  
**Anexos:** TR TUBOS DE COLETA E AGULHA DE DUAS PONTAS.docx

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
	'Rozeli'	
	'vendas@pontomedico.com.br'	
	'lucas allegrini'	Lida: 27/05/2020 12:30

DE: SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
PARA : FORNECEDORES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Bom dia caros.

Vimos através do presente solicitar orçamento para **compra emergencial de TUBOS DE COLETA A VÁCUO e AGULHA DE DUAS PONTAS, COM MANGA DE BORRACHA.**

Solicitamos a gentileza de analisar o termo de referência em anexo e nos encaminhar orçamento, de acordo com especificações e quantitativos informados neste anexo.

Informamos que o orçamento deverá ser encaminhado em papel timbrado da empresa, contendo dados cadastrais ( RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE, ENDEREÇO, NOME E CARGO DE QUEM ASSINAR)

Desde já agradecemos e contamos com a vossa colaboração

Atenciosamente



**Lincoln Lucas Vargas de Sousa**

SS - Secretaria de Saúde

Auxiliar de Escritório

Tel : (11) 2630-6188

lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br

---

Rua João Pessoa, 59 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09715-000

## lincoln Sousa

---

**De:** lincoln Sousa <lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de maio de 2020 10:05  
**Para:** 'leonardo.rosa@atrialsaude.com'  
**Cc:** 'lucas allegrini'  
**Assunto:** ENC: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO  
**Anexos:** TR TUBOS DE COLETA E AGULHA DE DUAS PONTAS.docx

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
	'leonardo.rosa@atrialsaude.com'	
	'lucas allegrini'	Lida: 27/05/2020 12:30

DE: SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
PARA : FORNECEDORES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Bom dia caros.

Vimos através do presente solicitar orçamento para **compra emergencial de TUBOS DE COLETA A VÁCUO e AGULHA DE DUAS PONTAS, COM MANGA DE BORRACHA.**

Solicitamos a gentileza de analisar o termo de referência em anexo e nos encaminhar orçamento, de acordo com especificações e quantitativos informados neste anexo.

Informamos que o orçamento deverá ser encaminhado em papel timbrado da empresa, contendo dados cadastrais ( RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE, ENDEREÇO, NOME E CARGO DE QUEM ASSINAR)

Desde já agradecemos e contamos com a vossa colaboração

Atenciosamente



**Lincoln Lucas Vargas de Sousa**  
SS - Secretaria de Saúde  
Auxiliar de Escritório  
Tel : (11) 2630-6188  
lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br

---

Rua João Pessoa, 59 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09715-000



## lincoln Sousa

---

**De:** lincoln Sousa <lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de maio de 2020 09:53  
**Para:** 'vendas@dbrbiotech.com.br'  
**Cc:** 'lucas allegrini'  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO  
**Anexos:** TR TUBOS DE COLETA E AGULHA DE DUAS PONTAS.docx

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
	'vendas@dbrbiotech.com.br'	
	'lucas allegrini'	Lida: 27/05/2020 12:30

DE: SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
PARA : FORNECEDORES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Bom dia caros.

Vimos através do presente solicitar orçamento para **compra emergencial de TUBOS DE COLETA A VÁCUO e AGULHA DE DUAS PONTAS, COM MANGA DE BORRACHA.**

Solicitamos a gentileza de analisar o termo de referência em anexo e nos encaminhar orçamento, de acordo com especificações e quantitativos informados neste anexo.

Informamos que o orçamento deverá ser encaminhado em papel timbrado da empresa, contendo dados cadastrais ( RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE, ENDEREÇO, NOME E CARGO DE QUEM ASSINAR)

Desde já agradecemos e contamos com a vossa colaboração

Atenciosamente



**Lincoln Lucas Vargas de Sousa**  
SS - Secretaria de Saúde  
Auxiliar de Escritório  
Tel : (11) 2630-6188  
lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br

---

Rua João Pessoa, 59 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09715-000

**De:** lincoln Sousa <lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de maio de 2020 10:06  
**Para:** 'bionexo@consumerslab.com.br'  
**Cc:** 'lucas allegrini'  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO  
**Anexos:** TR TUBOS DE COLETA E AGULHA DE DUAS PONTAS.docx

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
	'bionexo@consumerslab.com.br'	
	'lucas allegrini'	Lida: 27/05/2020 12:30

DE: SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
PARA : FORNECEDORES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Bom dia caros.

Vimos através do presente solicitar orçamento para **compra emergencial de TUBOS DE COLETA A VÁCUO e AGULHA DE DUAS PONTAS, COM MANGA DE BORRACHA.**

Solicitamos a gentileza de analisar o termo de referência em anexo e nos encaminhar orçamento, de acordo com especificações e quantitativos informados neste anexo.

Informamos que o orçamento deverá ser encaminhado em papel timbrado da empresa, contendo dados cadastrais ( RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE, ENDEREÇO, NOME E CARGO DE QUEM ASSINAR)

Desde já agradecemos e contamos com a vossa colaboração

Atenciosamente



**Lincoln Lucas Vargas de Sousa**

SS - Secretaria de Saúde

Auxiliar de Escritório

Tel : (11) 2630-6188

lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br

---

Rua João Pessoa, 59 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09715-000

**De:** lincoln Sousa <lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de maio de 2020 10:07  
**Para:** 'licitacao@ecodiagnostica.com.br'  
**Cc:** 'lucas allegrini'  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO  
**Anexos:** TR TUBOS DE COLETA E AGULHA DE DUAS PONTAS.docx

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
	'licitacao@ecodiagnostica.com.br'	
	'lucas allegrini'	Lida: 27/05/2020 12:30

DE: SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
PARA : FORNECEDORES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Bom dia caros.

Vimos através do presente solicitar orçamento para **compra emergencial de TUBOS DE COLETA A VÁCUO e AGULHA DE DUAS PONTAS, COM MANGA DE BORRACHA.**

Solicitamos a gentileza de analisar o termo de referência em anexo e nos encaminhar orçamento, de acordo com especificações e quantitativos informados neste anexo.

Informamos que o orçamento deverá ser encaminhado em papel timbrado da empresa, contendo dados cadastrais ( RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE, ENDEREÇO, NOME E CARGO DE QUEM ASSINAR)

Desde já agradecemos e contamos com a vossa colaboração

Atenciosamente



**Lincoln Lucas Vargas de Sousa**

SS - Secretaria de Saúde

Auxiliar de Escritório

Tel : (11) 2630-6188

lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br

---

Rua João Pessoa, 59 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09715-000

## lincoln Sousa

---

**De:** lincoln Sousa <lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de maio de 2020 14:20  
**Para:** 'Rozeli'  
**Assunto:** ENC: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO  
**Anexos:** TR TUBOS DE COLETA E AGULHA DE DUAS PONTAS.docx

Olá Rozeli, conforme contato telefônico, segue pedido de cotação

Att.



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO

**Lincoln Lucas Vargas de Sousa**

SS - Secretaria de Saúde  
Auxiliar de Escritório  
Tel : (11) 2630-6188  
lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br

---

Rua João Pessoa, 59 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09715-000

---

**De:** lincoln Sousa [mailto:lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 27 de maio de 2020 09:52  
**Para:** 'Rozeli' <cotacao@pontomedico.com.br>; 'vendas@pontomedico.com.br' <vendas@pontomedico.com.br>  
**Cc:** 'lucas allegrini' <lucas.allegri@saobernardo.sp.gov.br>  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO

DE: SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
PARA : FORNECEDORES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Bom dia caros.

Vimos através do presente solicitar orçamento para **compra emergencial de TUBOS DE COLETA A VÁCUO e AGULHA DE DUAS PONTAS, COM MANGA DE BORRACHA.**

Solicitamos a gentileza de analisar o termo de referência em anexo e nos encaminhar orçamento, de acordo com especificações e quantitativos informados neste anexo.

Informamos que o orçamento deverá ser encaminhado em papel timbrado da empresa, contendo dados cadastrais ( RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE, ENDEREÇO, NOME E CARGO DE QUEM ASSINAR)

Desde já agradecemos e contamos com a vossa colaboração

Atenciosamente



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO

**Lincoln Lucas Vargas de Sousa**

SS - Secretaria de Saúde  
Auxiliar de Escritório  
Tel : (11) 2630-6188  
lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br

---

Rua João Pessoa, 59 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09715-000



## lincoln Sousa

---

**De:** lincoln Sousa <lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de maio de 2020 14:20  
**Para:** 'rozeli.ceccato@gmail.com'  
**Assunto:** ENC: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO  
**Anexos:** TR TUBOS DE COLETA E AGULHA DE DUAS PONTAS.docx

Olá Rozeli, conforme contato telefônico, segue pedido de cotação

Att.



**Lincoln Lucas Vargas de Sousa**

SS - Secretaria de Saúde  
Auxiliar de Escritório  
Tel : (11) 2630-6188  
lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br

---

Rua João Pessoa, 59 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09715-000

---

**De:** lincoln Sousa [<mailto:lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 27 de maio de 2020 09:52  
**Para:** 'Rozeli' <[cotacao@pontomedico.com.br](mailto:cotacao@pontomedico.com.br)>; 'vendas@pontomedico.com.br' <[vendas@pontomedico.com.br](mailto:vendas@pontomedico.com.br)>  
**Cc:** 'lucas allegrini' <[lucas.allegrini@saobernardo.sp.gov.br](mailto:lucas.allegrini@saobernardo.sp.gov.br)>  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO

DE: SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
PARA : FORNECEDORES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Bom dia caros.

Vimos através do presente solicitar orçamento para **compra emergencial de TUBOS DE COLETA A VÁCUO e AGULHA DE DUAS PONTAS, COM MANGA DE BORRACHA.**

Solicitamos a gentileza de analisar o termo de referência em anexo e nos encaminhar orçamento, de acordo com especificações e quantitativos informados neste anexo.

Informamos que o orçamento deverá ser encaminhado deverá ser encaminhado em papel timbrado da empresa, contendo dados cadastrais ( RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE, ENDEREÇO, NOME E CARGO DE QUEM ASSINAR)

Desde já agradecemos e contamos com a vossa colaboração

Atenciosamente





**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Secretaria de Saúde**

Rua Joao Pessoa 59 – Centro – São Bernardo do Campo – tel (11) 2630-6269

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Especificações Técnicas dos Itens e suas Quantidades**

<b>I – OBJETO:</b>			
Fornecimento de TUBO DE COLETA DE SANGUE COM EDTA, NA COR ROXA OU LILÁS, destinados a realização de testes rápidos para COVID - 19, como indica Deliberação CIB30, DE 27/04/2020, da Coordenadoria de Planejamento em Saúde, bem como o Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020 qual determina o estado de emergência por no máximo 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
<b>01</b>	<b>9.000</b>	<b>PEÇA</b>	<b>RECURSO SSAÇÕES36</b>
<b>TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM EDTA, TAMPÁ ROXA OU LILÁS – 5F01102001</b>			
UBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, COM TAMPÁ NAO ROSQUEADA NA COR ROXA OU LILAS E COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, EM VIDRO OU PLASTICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL, CONTENDO EDTA TRIPOTASSICO, LIQUIDO (EDTA K3). TAMANHO PADRONIZADO DE 13 X 75MM, COM VOLUME DE ASPIRACAO MINIMA DE 4,0ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. A : DECLARAR MARCA. B : NA FASE DE JULGAMENTO A PREFEITURA PODERA SOLICITAR APRESENTACAO DE AMOSTRA, QUE DEVERA SER ATENDIDO NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS UTEIS CONTADOS A PARTIR DA SOLICITACAO. C : SERAO ANALISADAS AS AMOSTRAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO A DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO. D : DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E,EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.			
<b>II – EMBALAGEM</b>			
<b>2.1</b> Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte e armazenamento até o uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.			
<b>III – DA ENTREGA</b>			
<b>3.1</b> Prazo de Entrega: Até 10 (dez) dias corridos a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento - AF. Os prazos deverão ser rigorosamente respeitados.			
<b>3.2.</b> Local de Entrega: <b>ALMOXARIFADO CENTRAL</b> Av. Senador Vergueiro, 1751 - SBC - DIVISAO DE MATERIAIS - HORARIO RECEB: 8:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 16:00			
<b>Contato:</b> Lincoln Vargas – 11 2630 – 6188 / 11 2630 - 6182 – <a href="mailto:lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br">lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br</a>			
<b>IV – DO PAGAMENTO</b>			
<b>4.1</b> – O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias fora a quinzena, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e contados da data de atestação do recebimento do material			





**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Secretaria de Saúde**

Rua Joao Pessoa 59 – Centro – São Bernardo do Campo – tel (11) 2630-6269

e/ou da  
prestação dos serviços.

**V – DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLENCIA**

**5.1** - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer ato previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. artigos 18 e 19 do Regulamento anexo ao Decreto nº 18.014/2012.

**5.2** – A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no Cadastro.

**5.3** – A sanção de impedimento de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

- a) retardarem a execução do Pregão;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;
- c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

**5.4** – Salvo motivo de força maior, plenamente justificado, a critério do Município e obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

**5.4.1** – advertência;

**5.4.2** – multas:

**5.4.2.1** – multa de 10% (Dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial do contrato;

**5.4.2.2** – multa de 1% (Um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10% (dez por cento);

**5.4.2.3** – multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total;

**5.4.2.4** – multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor do contrato ou do item correspondente, no caso de constatação, pelo Município, de que o material fornecido é diverso das especificações e/ou de má qualidade; e

**5.4.2.5** – multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada em assinar/receber o contrato.

**5.4.2.6** – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do documento fiscal apresentado para fins de pagamento pelo descumprimento do item 14.6 deste edital, podendo o contrato ser rescindido após três ocorrências consecutivas.

**5.5** – As multas são independentes entre si; a aplicação de uma, não exclui a aplicação das outras, bem como das demais penalidades previstas em lei.

**5.6** – O valor relativo às multas, eventualmente aplicadas, será deduzido dos pagamentos que o Município



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Secretaria de Saúde**

Rua Joao Pessoa 59 – Centro – São Bernardo do Campo – tel (11) 2630-6269

efetuar, mediante a emissão de GAM (Guia de Arrecadação Municipal). No caso de impossibilidade, será o valor inscrito na Dívida Ativa, para cobrança judicial.

SS-6, em 18 de junho de 2020.

**LINCOLN VARGAS**

SS.62– Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal

## lincoln Sousa

---

**De:** lincoln Sousa <lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 18 de junho de 2020 10:20  
**Para:** 'licitacoes@accumed.com.br'; 'rlcir@terra.com.br';  
'licitacao@cromomed.com.br'; 'Jeniffer / Licitação Pharmatex';  
'daniele@cirurgicasaojose.com.br'; 'contato@dentalmedsul.com.br';  
'farma2saude@gmail.com'; 'vendas@hospitalardistribuidora.com.br';  
'comercial@is8international.com.br'; 'mutelaben@gmail.com'; 'NEWCARE SAUDE'; 'ANGONSA@UOL.COM.BR'; 'ms10comercial@hotmail.com'  
**Cc:** 'Lucas Allegrini'  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE PROPSOTA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA  
**Anexos:** TR TUBOS DE COLETA.DOCX

### Controle:

Destinatário	Ler
'licitacoes@accumed.com.br'	Lida: 18/06/2020 11:00
'rlcir@terra.com.br'	
'licitacao@cromomed.com.br'	Lida: 18/06/2020 14:28
'Jeniffer / Licitação Pharmatex'	Lida: 18/06/2020 10:54
'daniele@cirurgicasaojose.com.br'	Lida: 18/06/2020 10:27
'contato@dentalmedsul.com.br'	
'farma2saude@gmail.com'	Lida: 18/06/2020 13:36
'vendas@hospitalardistribuidora.com.br'	
'comercial@is8international.com.br'	
'mutelaben@gmail.com'	
'NEWCARE SAUDE'	
'ANGONSA@UOL.COM.BR'	
'ms10comercial@hotmail.com'	
'Lucas Allegrini'	Lida: 18/06/2020 10:56

DE: SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
PARA : FORNECEDORES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Bom dia caros.

Vimos através do presente solicitar orçamento para **compra emergencial de TUBOS DE COLETA A VÁCUO**  
Solicitamos a gentileza de analisar o termo de referência em anexo e nos encaminhar proposta, de acordo com especificações e quantitativos informados neste anexo.

Informamos que o orçamento deverá ser encaminhado deverá ser encaminhado em papel timbrado da empresa, contendo dados cadastrais ( RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE, ENDEREÇO, NOME E CARGO DE QUEM ASSINAR)

Desde já agradecemos e contamos com a vossa colaboração

Atenciosamente



AMERICANA - SP, 28 de Maio de 2020

À

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO

PC SAMUEL SABATINI, 50 - CENTRO

CEP: 09750700

SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

Referência : Cotação Nº 01/2020

Data de Abertura dia 28/05/2020 às 09:12

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega : 15 dias

Pagamento : 30 dias

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 3360-X - Conta Corrente 9.708-X

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
01	454036	9.000	UN	TUBO-ANTICOAGULANTE EDTA-K3 4.0ML 13X75MM Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET, tamanho 13 x 75mm, estéril, descartável, incolor, com EDTA-K3, volume de 4.0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor roxa. Embalagem comercial: 100 unidades = 2 racks com 50 tubos. Fabricante: Greiner Bio-one Marca: Vacuette Registro no MS: 10290310032 Validade do registro: Vigente Procedência: Brasil Validade do material: 16 meses a partir da data de fabricação.	0,34	3.060,00

Preço Unitário: TRINTA E QUATRO CENTAVOS

Total Item: TRÊS MIL E SESENTA REAIS

Valor Total da Proposta R\$: 3.060,00 - TRÊS MIL E SESENTA REAIS

FATURAMENTO MÍNIMO R\$ 1.000,00.

TODOS OS PRODUTOS DESTA PROPOSTA SERÃO FATURADOS INDIVIDUALMENTE POR UNIDADE DA EMBALAGEM COMERCIAL.

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

José Guilherme Chamorro

José Guilherme Nepomuceno Chamorro

Cargo: Assistente de Licitações

RG : 46.848.939-3

CPF: 421.946.298-82

São Bernardo do Campo, 27 de maio de 2020.

Ao  
Município de São Bernardo do Campo  
Secretaria de Saúde

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados:

**Item 01**

**VP4081** – Tubo para coleta de sangue a vácuo, plástico P.E.T., incolor, estéril, **medindo 13x75mm, aspiração de 4ml, com EDTA K3 tripotássico**. Rolha de borracha convencional, siliconizada com tampa plástica protetora sem rosca na **cor roxa**. Esterilizado a Radiação gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e nº de catálogo. Embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada. Acondicionar a temperatura ambiente.

Classificação nº 9018.3999

Marca: Mediplus

Fabricante: Sunphoria Co. Ltda - Taiwan

Registro do Ministério da Saúde nº 81117900003

**Apresentação Bandeja: 100 unidades**

Quantidade: 9.000 unidades = 09 caixas contendo 10 bandejas com 100 unidades.

Valor unitário por tubo: R\$ 0,37 (Trinta e sete centavos).

Valor unitário por bandeja: R\$ 37,00 (Trinta e sete reais).

Valor total do item: R\$ 3.330,00 (Três mil e trezentos e trinta reais).

**Valor total da proposta: R\$ 3.330,00 (Três mil e trezentos e trinta reais).**

**Obs:**

1 - Declaramos que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas físicas e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, salvo previsão legal.

2 - Declaramos que os preços são fixos e irrevogáveis.

**Validade da proposta:** 60 (Sessenta) dias.

**Prazo de entrega:** 10 (Dez) dias

**Local de entrega:** Almoxarifado Central, localizado na Av. Senador Vergueiro, 1751 - SBC – Divisão de materiais.

**Prazo de pagamento:** 30 (Trinta) dias.

**EMPRESA ENQUADRADA NO REGIME SIMPLES NACIONAL**

DBR Comércio e Importação de Material Médico Hospitalar Ltda – EPP CNPJ: 08.396.572/0001 - 43

Inscrição Estadual nº: 635.565.427.115 / Inscrição Municipal nº: 177.113-2

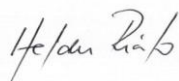
Rua Alfeu Tavares, 212, CEP: 09641-000 Bairro: Rudge Ramos

São Bernardo do Campo / São Paulo - Fone: (11) 3907-1433

Banco do Brasil S/A: Agência 3131-3 – Conta Corrente nº: 101705-5

Celular: (11) 99987-1611

E-mail: [vendas@dbrbiotech.com.br](mailto:vendas@dbrbiotech.com.br)




Helder Riato

Sócio-Diretor

CPF: 033.539.958-46

RG: 7.564.783-7

Fone: (11) 99987-1611

	<b>FOLHA DE INFORMAÇÃO</b>			Processo			Rubrica
				Número	Exercício	Folha	
	1284	2020					

### TERMO DE APROVAÇÃO DE DESPESA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE SANGUE COM EDTA, TAMPA ROXA

**CONTRATADA:** GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ/MF: 71.957.310/0001-47

**VALOR:** R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais).

**FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação, com Fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações c/c o Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020

Tendo em vista as instruções constantes nos autos e, uma vez concluídas as formalidades preconizadas pela legislação vigente, com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações, do inciso IV, do artigo 10, do Decreto Municipal nº 20.226, de 23 de novembro de 2017 c/c o Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020, decido por:


**APROVAR** despesa no valor total de **R\$3.060,00** (três mil e sessenta reais), em favor da empresa: **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o número: **71.957.310/0001-47**

Encaminhamos o presente expediente para a vossa análise e deliberação em relação a Homologação e Ratificação dos atos praticados.

SS-6, em 25 de junho de 2020.

**DAMIÃO AMARAL DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Administração da Saúde – SS-6.



	<b>FOLHA DE INFORMAÇÃO</b>			Processo			Rubrica
				Número	Exercício	Folha	
	1284	2020					

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE SANGUE COM EDTA, TAMPA ROXA

**CONTRATADA:** GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ/MF: 71.957.310/0001-47

**VALOR:** R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais).

**FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação, com Fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações c/c o Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020

Tendo em vista as instruções constantes nos autos, das providências e justificativas e, uma vez concluídas as formalidades preconizadas pela legislação vigente, com fundamento no da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe sobrevieram, do Decreto nº 20.226, de 23 de novembro de 2017 - Artigo 10º inciso V, decido por:

**ADJUDICAR** o objeto à empresa vencedora: **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o número **71.957.310/0001-47**, no montante total de **R\$3.060,00** (três mil e sessenta reais);

**RATIFICO** a dispensa de licitação, conforme preconizado no caput do artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações, bem como no Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020.

**HOMOLOGAR** o certame conforme consignado nas instruções contidas nesse processo bem como no Termo de Aprovação de Despesa, ratificadas em fl. 55;

**DETERMINO** a publicação dos atos praticados e demais providências visando a formalização dessa contratação.

**GERALDO REPLE SOBRINHO**  
Secretário de Saúde



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Av. Kennedy, n 1.100 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253

CNPJ: 46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels 2630-5516, 2630-5517 e 2630-5518 Email: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01908/2020

PROCESSO - 01284/2020

Folha 1

Razão Social GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA-LARES LTDA	CNPJ/CPF 71.957.310/0001-47	Codigo 14438
--	--------------------------------	-----------------

Endereço  
AVENIDA AFFONSO PANSAN, 001967  
VILA BERTINI AMERICANA SP

CEP  
13473620

Telefone  
019- 34689600 / 34689601

Email  
gustavo.nadai@gbo.com;

## Conta Bancária

Banco	Agencia	Nr.Conta
033	0010	13 007632-9

## OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total
1	9.000	PECA	15DIAS	0,34	3.060,00

5F-011-02-001/9 GRUPO/CLASSE: 65/61 TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, COM TAMPA NAO ROSQUEADA NA COR ROXA OU LILAS E COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, EM VIDRO OU PLASTICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL, CONTENDO EDTA TRIPOTASSICO, LI- QUIDO (EDTA K3). TAMANHO PADRONIZADO DE 13 X 75MM, COM VOLUME DE ASPIRACAO MINIMA DE 4,0ML. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVI- DUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDA- DE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLA- CAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VA- LIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TO- TAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS.

MARCA: VACUETTE

## Considerações Gerais

- DAS CONDICÕES GERAIS: 1 - DO RECEBIMENTO/CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF): 1.1 - A(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE FORNECIMENTO(AF) SE RÁ(AO) ENCAMINHADA(S) ATRAVÉS DE E-MAIL OU, NA FAL TA DESTA, ATRAVES DE FAX, CONSTANTES NO CADASTRO DE FORNECEDORES DESTA PREFEITURA, CABENDO AS EMPRE SAS MANTEREM OS DADOS CADASTRAIS (TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC) DEVIDAMENTE ATUALIZADOS, SOB SUA EX- CLUSIVA RESPONSABILIDADE; 1.2 - SALVO MOTIVO DE FORÇA MAIOR, PLENAMENTE JUS- TIFICADO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF) PODERÁ SER CANCELADA, A JUÍZO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNAR- DO DO CAMPO, NOS SEGUINTE CASOS: 1.2.1 - RECUSA DA ADJUDICATÁRIA, SEM A DEVIDA JUS- TIFICATIVA, EM ACEITAR A AUTORIZAÇÃO DE FORNECI- MENTO (AF). 1.2.2 - INADIMPLENCIA PARCIAL OU TOTAL DAS CONDI- ÇÕES ESTABELECIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). 2 - DAS PENALIDADES: 2.1 - A CONTRATADA ESTARA SUJEITA AS SEGUINTE PE- NALIDADES: A - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR ESTIMA DO DO FORNECIMENTO, NA RECUSA DA ADJUDICATÁRIA EM RECEBER A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO; B - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR ADJUDICADO, POR INEXECUCAO TOTAL DO FORNECIMENTO; C - MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) POR INEXECUCAO PARCIAL DO CONTRATO, SOBRE A PARCELA INEXECUTADA, PODENDO O MUNICÍPIO AUTORIZAR A CONTINUAÇÃO DO MESMO; D - MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DO FATU- RAMENTO DO MES EM QUE OCORRER A INFRAÇÃO, SE O PRO DUTO/SERVIÇO APRESENTADO FOR DE MÁ QUALIDADE OU EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PROPOSTAS E ACEI- TAS PELA MUNICIPALIDADE; E - MULTA DE 1% (UM POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA/EXECUÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO, ATE O LI- MITE DE 10% DO VALOR DO FATURAMENTO, PODENDO SER CONSIDERADO RESCINDIDO O CONTRATO APÓS ESTE PRAZO. F - MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO DOCUMENTO FISCAL APRESENTADO PARA FINS DE PAGAMEN- TO, CASO A CONTRATADA NÃO ENTREGUAR TODA A DOCUMEN TAÇÃO FISCAL, COMPROVANDO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. 2.1.1 - AS MULTAS SÃO INDEPENDENTES ENTRE SI. A APLICAÇÃO DE UMA NÃO EXCLUI A DAS OUTRAS, BEM COMO A DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI. 2.1.2 - O VALOR RELATIVO AS MULTAS EVENTUALMENTE APLICADAS SERÁ DEDUZIDO DE PAGAMENTOS QUE O MUNICÍ PIO EFETUAR, MEDIANTE A EMISSÃO DA GUIA DE ARRECA- DAÇÃO MUNICIPAL -GAM. SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO, SERÁ O VALOR INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA PARA COBRAN- ÇA JUDICIAL. 2.1.3 -A CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA AINDA AS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 A 88 DA LEI FEDE- RAL N. 8666/93 E ALTERAÇÕES.

TRÊS MIL E SESSENTA REAIS

Total

Valor R\$

3.060,00

Página: 60

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Av. Kennedy, n 1.100 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253

CNPJ: 46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels 2630-5516, 2630-5517 e 2630-5518 Email: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01908/2020****PROCESSO - 01284/2020**

Folha 2

Contato  
JOSE

Cond.Pgto	Destino	Licitação	Data Emissão	Processo	Apartado
5DU	SS-623.1	CO 00223/2020	29/06/2020	01284/2020	

**Local de entrega**

ALMOXARIFADO CENTRAL - DIVISÃO DE MATERIAIS (SA-22) - \* AV. SENADOR VERGUEIRO, 1.751 - PQ SÃO DIOGO - S.B.C. \*\* HORÁRIO RECEB: 8h às 11h e das 13h às 16h \*\* Almot. MEDICAMENTO, HOSPIT., ODONT.: 2630-5588 \* CONSTRUÇÃO e ELÉTRICA: 2630-5565 \* PAPELARIA e MAT. ESCRITÓRIO: 2630-5575 \* COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE: 2630-5579 \* MÓVEIS, ELETRO/ELETRÔNICO (Patrimônio): 2630-5552.

**Condição de Entrega**

ENTREGA UNICA

CLÁUDIO SILVA  
DIRETOR DE DIVISÃO-SA-21  
DEPARTAMENTO DE LICITACOES E MATERIAIS

**ATENÇÃO**

SR. FORNECEDOR: ESSA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF SOMENTE É  
VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO - N.E.

**Informacoes Adicionais**

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
5. A Contratada devera entregar a documentacao fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicacao de penalidades, conforme descrito em edital.



FOLHA DE INFORMAÇÃO

---

À

**SF.322-1**

**Senhor Encarregado,**

Autorizo o empenho no valor de **R\$ 3.060,00** (Três mil e sessenta reais), a favor de **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALALARES LTDA**, CNPJ 71.957.310/0001-47, à conta da dotação nº: **1981-1 – 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.02**, PA nº: **7124/20**, Sub-elemento: **36** Código de Aplicação: **02.312.002**, para aquisição de material médico, reserva 2166/2020 e AF 1908/20, aprovado na ata da 103ª reunião do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida em 01 de outubro de 2019, com previsão de desembolso para julho/2020.

Os recursos deverão onerar a conta corrente nº 48.531-4 Banco do Brasil – SSAÇOES.

GSS, em 30 de junho de 2020.

**DR. EDSON MASSAMORI NAKAZONE**  
Secretário Adjunto

fvm



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS**

**NOTA DE EMPENHO: 09050/2020**

**Folha 1**

Processo						Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	AF		
PC		1.284	2020		01908/2020		

Credor	CNPJ	Código
GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA-LARES LTDA	71.957.310/0001-47	14438

Dados do Empenho			
Tipo	Regime	Contra Entrega Liq.	Modalidade
ORDINÁRIO	NORMAL		DISPENSA CO 00223/2020

**Cronograma de Desembolso**  
 JUL 3.060,00

**Histórico**  
 AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS DE COLETA COM EDTA-MMH - ACOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 CONFORME DECRETO 21.111/2020. PC1284/2020,AF:1908/2020

Dados Orçamentários		
Dotação	Código Reduzido	Reserva
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.02	1981-1	02166 T

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
7124/2020	312-00002	SSACOES	36	MATERIAL HOSPITALAR
Valor Empenhado		Saldo Até a Data		Saldo
3.060,00		1.171.105,25		828.894,75

Dados Ordenação de Despesa		
Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSS	0903	EDSON MASSAMORI NAKAZONE

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 01 de JULHO de 2020

Emitido por SF.322-1  
 LEIVA PEREIRA  
 Matrícula: 020133

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ALEXANDRE ALMEIDA LUCIANO. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo PC.001284/2020-59 e o código LM925UN8.